



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.337, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, através da venda em leilão público, dos seguintes bens móveis do patrimônio e sucatas do Município, conforme segue:

1) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito:

- a) **Caminhão FORD F11000**, Cinza, Diesel, ano/mod 1989, chassi 9BFNXXLM2KD814398, placa IFC 7829, com Caçamba. **Valor venal de R\$ 14.500,00** (catorze mil e quinhentos reais).
- b) Item suprimido por Emenda.
- c) **Ford Pampa L 1.6**, gasolina, branca, ano/mod 1994, chassi 9BFZZZ55ZRB235744, placa IFC 6333. **Valor venal de R\$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais).

2) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- a) **Plantadeira Adubadeira Hidráulica** de 02 linhas, plantio direto, modelo 3703, marca Seed Max; **Valor venal de R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).
- b) **Tanque de Esterco Líquido**, marca MEPEL, para caminhão, bomba lobular, capacidade 7.000 litros; **Valor venal de R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais).
- c) **Tanque de Metal**, capacidade 20.000 litros, com bocal de 0,60 cm na parte superior, com saída de cada lado de 2 polegadas, sem marca (sucata); **Valor venal de R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte cinco reais).
- d) **Gol 1.0 Special**, gasolina, Volkswagen, ano/mod 1998/1999, Chassi 9BWZZZ377WP575753, Cor Branco, com rádio, placa IIC 2275. **Valor venal de R\$ 7.000,00** (sete mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Sucatas em Geral:

- a) Oito carteiras escolares sem tampão;
- b) Catorze carteiras escolares de ferro com tampão;
- c) Trinta e uma cadeiras com assento de madeira;
- d) Duas cadeiras escolares com assento de fórmica verde;
- e) Uma cadeirinha infantil com assento de palha;
- f) Um liquidificador;
- g) Duas batedeiras e
- h) Um multiprocessador.

Valor venal total do lote de R\$ 10,00 (dez reais), itens das letras **a** até **h**.

4) Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

- a) **Gol 16v POWER**, gasolina, ano/mod 2001/2002, chassi 9BWCAO5XX2P019025, Cor cinza, 4 portas, injeção eletrônica, Placa IKG 6940. **Valor venal de R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

Sucatas em Geral:

- a) Três nebulizadores plus;
- b) Dois esfigmomanômetros com dois estetoscópios

Valor venal total do lote de R\$ 2,00 (dois reais), itens das letras **a** até **b**.

5) Secretaria Municipal da Administração:

Equipamentos e Materiais de Informática:

- a) Seis monitores 14 polegadas;
- b) Três monitores 15 polegadas;
- c) Um CPU processador K 6/2, 500 MHZ, drive 1.44,64 MB, HD 10 GB, drive CD-ROM, caixa de som, placa de rede, vídeo e som;
- d) Um CPU processador K 6/2, 500 MHZ, drive 1.44,64 MB, HD 8,4 GB, drive CD-ROM, caixa de som, placa de rede, vídeo e som;
- e) Um CPU processador K 6/2, 500 MHZ, drive 1.44, 320 MB, HD 10 GB, drive CD ROM, caixa de som, placa de rede, vídeo e som;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

- f) Vinte e três teclados ABNT com cedilha, 104 teclas e mouse ;
- g) Um Nobreak 1.6 KVA com autonomia de no mínimo 30 minutos;
- h) Um Nobreak SMS 500;
- i) Um Nobreak, marca Rubi;
- j) Uma impressora Deskjet 610 C;
- k) Uma impressora Deskjet 670 C;
- l) Duas impressoras Deskjet 640 C;
- m) Uma impressora matricial 120 colunas, marca Okidata Microline 321 Turbo;
- n) Uma Câmera digital marca Sony MVC – FD 75;
- o) Uma Câmera digital marca Sony T5 com 5.1 megapixel;
- p) Um Kit receptor de sinal GPS;
- q) Uma CPU, processador cyrix MII-266 GP, 66 MHz Bus 3.5x, HD 3.2 GB, 64 MB Ram, placa de vídeo, placa de rede, disquete e CD – ROM;
- r) Duas CPUs, processador K6-2 350 MHz, HD 4.3 GB, 64 MB Ram, placa de vídeo, placa de rede, disquete, CD – ROM e placa de som;
- s) Uma CPU, processador K6-2 350 MHz, HD 10 GB, 64 MB Ram, placa de vídeo, placa de rede, disquete, CD – ROM e placa de som;
- t) Um CPU processador K 6/2, 500 MHZ, drive 1.44, 128 MB, HD 20 GB, drive CD ROM, caixa de som, placa de rede, vídeo e som;
- u) Um CPU processador K 6/2, 500 MHZ, drive 1.44, 320 MB, HD 6.4 GB, drive CD ROM, caixa de som, placa de rede, vídeo e som;

Valor venal total do lote de R\$ 10,00 (dez reais), itens das letras **a** até **u**.

Sucatas em Geral:

- a) Quatro grampeadores Carbex 266;
- b) Uma máquina de calcular Olivetti Logos 642;
- c) Um aparelho celular NOKIA 2255;
- d) Dois telefones sem fio na cor preta, marca Panasonic modelo NO KX-TC 1001;
- e) Um telefone com fio Siemens Euroset 3005 GF, cor preta;
- f) Um telefone sem fio Toshiba, modelo FT 5008, BK BIV, na cor preta;;
- g) Um telefone celular – Motorola;
- h) Um relógio cronômetro Mondaine;
- i) Um aquecedor de ar marca Martau;
- j) Duas cadeiras estofadas giratórias com 05 rodinhas, em tecido na cor preta;
- k) Duas cadeiras estofadas giratórias com 05 rodinhas, em courvin na cor preta;
- l) Uma cadeira estofada, em courvin na cor preta;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

- m) Um telefone com fio Intelbras, cor bordô.
- n) Três calculadoras de mesa;
- o) Uma máquina de calcular FACIT C275;
- p) Uma máquina de calcular FACIT 2266.
- q) Uma máquina de escrever FACIT.

Valor venal total do lote de R\$ 5,00 (cinco reais), itens das letras **a** até **q**.

Art. 2º - O preço mínimo para cada bem e/ou sucata mencionada, será o constante como valor venal no final da descrição de cada item, constante no artigo anterior.

Art. 3º - As importâncias apuradas com a alienação dos bens mencionados no artigo 1º serão aproveitadas para os fins a que se destinam, conforme previsão da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal